



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA N°03/2016

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE
ABRIL DE 2016"**

JOSE CELIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia 22/04/2016, sexta-feira, em decorrência do feriado do DIA DE TIRADENTES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2016.


José Celio Mariano
Presidente